

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.125, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no **COLÉGIO PROF.ª MARIA LAGO BARCELLOS**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.633, de 15/09/2021, págs. 7 e 8.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9991, DE 20 DE MARÇO DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **COLÉGIO PROF.ª MARIA LAGOS BARCELLOS**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8414, de 17/04/2013, pág. 12.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9667, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011 – autoriza o funcionamento do ensino médio, no **COLÉGIO PROF.ª MARIA LAGO BARCELLOS**, de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8094, de 22/12/2011, pág. 9.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9253, DE 18 DE JANEIRO DE 2010 – aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, no **COLÉGIO PROF.ª MARIA LAGO BARCELLOS**, sediado na Rua Rebouças, n.º 674, Bairro Nova Bahia, Campo Grande/MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.631, de 27/01/2010, pág. 21.